



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente Indicação, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando a realização de estudo de viabilidade e posterior instalação de uma lixeira tipo contêiner na Avenida Castro Alves, próximo ao nº 2906, Bairro Interlagos.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender uma demanda dos moradores da região, especialmente dos residentes no trecho final da Avenida Castro Alves, onde as condições da via dificultam significativamente a prestação regular do serviço de coleta de resíduos.

Por se tratar de uma rua estreita e sem saída, o caminhão de coleta de lixo frequentemente não consegue acessar o local, principalmente quando há veículos estacionados, impossibilitando a entrada e a realização da coleta diretamente nas residências. Em razão dessa limitação, os moradores são obrigados a transportar seus resíduos até a esquina, ou os próprios coletores acabam reunindo os sacos de lixo em um único ponto para posterior recolhimento.

Essa situação ocasiona o acúmulo de resíduos na via pública, favorecendo que animais rasguem as sacolas e espalhem o lixo, comprometendo a limpeza urbana, causando mau aspecto ao local e aumentando os riscos à saúde pública em razão da proliferação de insetos e outros vetores de doenças.

Diante do exposto, a instalação de uma lixeira tipo contêiner no local representa uma medida simples e eficaz para organizar o descarte dos resíduos, facilitar o trabalho da coleta





pública, preservar a limpeza urbana e proporcionar melhores condições de higiene, segurança e qualidade de vida aos moradores da região.

Plenário “Joaquim Calmon”, 6 de julho de 2026.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003500300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 06/07/2026 09:58

Checksum: **F1B7EA5A68BD9D05D82C3DACD977616D9B8D38ECD86BD774F8B9247C68A1DC4B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003500300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.